



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA Nº 014 de 01 de junho de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Delegacia de Balsas;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de Funcionamento da Delegacia de Balsas passa a ser das 08:00h às 13:00h.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural deste Regional.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 01 de junho 2016.

RAIMUNDO CUNHA TORRES

Presidente CRECI/MA – 20ª Região